



## Índice

<b>Procuradoria Geral do Município .....</b>	2
<b>DECRETO .....</b>	2
<b>DECRETO nº 033/2025– GAB.....</b>	2
<b>Secretaria Municipal de Educação .....</b>	3
<b>ADITIVO DE CONTRATO.....</b>	3
Termo de Aditivo ao Contrato nº 084/2025.....	3
<b>Secretaria de Infraestrutura .....</b>	3
<b>AVISO DE LICITAÇÃO .....</b>	3
<b>AVISO DE LICITAÇÃO CE 012/2025 .....</b>	3
<b>AVISO DE LICITAÇÃO CE 013/2025 .....</b>	4





Procuradoria Geral do Município

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

**DECRETO**

**DECRETO nº 033/2025– GAB.**

**DECRETO nº 033/2025– GAB.** Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais durante as festividades de Natal de 2025 e Ano Novo de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; **CONSIDERANDO** as festividades tradicionais de final de ano, especialmente o Natal e o Ano Novo, que representam período de confraternização familiar, celebração e descanso; **CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer período de recesso para melhor gestão dos recursos humanos, sem prejuízo às atividades essenciais do município. **DECRETA:** Art.

**1º.** Fica instituído o recesso funcional nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de São Francisco do Brejão/MA, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano Novo. **Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica as atividades essenciais e de natureza contínua, cuja interrupção possa causar prejuízos ao interesse público tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. **Art. 2º.** O expediente normal nas repartições públicas municipais será retomado no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira). **Art.**

**3º.** Excepcionam-se também das disposições do caput do Art. 1º deste Decreto, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Chefia de Gabinete, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Pessoal, Coordenação e Controle e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica. **Art.**

**4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.





Procuradora Geral  
Código identificador: wsxhwvem3dg20251209131206

## Secretaria Municipal de Educação

### ADITIVO DE CONTRATO

#### Termo de Aditivo ao Contrato nº 084/2025

**ESTADO DO MARANHÃO; O PREFEITURA MUNICIPAL DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O(MA)&NBSP;PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.** Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025, o Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CLAUDIONOR PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade de nº 045454112012-0 SESP-MA SSP-MA e do CPF nº 193.333.071-68, residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Povoado União, São Francisco do Brejão – MA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 045/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**  
Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR** das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de São Francisco do Brejão (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de

Referência, anexo do Edital., em conformidade com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **10%**, totalizando a importância de **R\$ 928,00** (novecentos e vinte e oito reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**, **Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açaílândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 04 de dezembro de 2025. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: ybtjlcsmxd20251209161225

## Secretaria de Infraestrutura

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CE 012/2025

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 012/2025** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que





realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem pluvial com pavimentação em bloco sextavado, incluindo calçadas, na rua São Raimundo, sede do município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 05 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),

<http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Código identificador: 1ksx3hs7vml20251209121204

## AVISO DE LICITAÇÃO CE 013/2025

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 013/2025** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 06 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),

<http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser

obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: cclzagprsg220251209121201





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

